



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 045/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, objetivando a apreciação pelo Plenário da Câmara, vem, respeitosamente, apresentar o **INDICAÇÃO** abaixo que, após os trâmites regimentais, deverá ser encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Tabuleiro:

"Que o Poder Executivo dê um apoio para os cursos realizados no município do Senar Município, como a doação de lanches para os alunos, bem como a doação ou até mesmo o empréstimo de alguns materiais que são necessários para realização dos cursos".

JUSTIFICATIVA:

Os cursos realizados pelo Senar são de grande importância pois visam sempre a capacitação de pessoas, com o apoio da prefeitura tais cursos poderão ser realizados com maior qualidade.

Tabuleiro, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 17 de abril de 2023.


ADENILSON ARAÚJO SODRÉ
VEREADOR - PTB

12 DEZ TABULEIRO 1953